

DELIBERAÇÃO № 17, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada em de 28 de novembro de 1985, e considerando o que consta do Processo nº 23083.008592/84-5,

RESOLVE

Opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada do Orçamento Próprio da UFRRJ/85, no valor de Cr\$ 2.463.636.000 (dois bilhões quatrocentos e sessenta e três milhões seiscentos e trinta e seis mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna Presidente